



PORTARIA 057/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão para Fiscalização e Estudos da Regularização Fundiária Rural neste município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Estudos para a Regularização Fundiária Rural a ser realizada neste município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme convocação através do Edital 004/2023 para Audiência Pública.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores:

- a) *Victor Francisco da Silva Oliveira – Matrícula 2579 – Técnico em Agropecuária;*
- b) *Gaudêncio de Souza Vieira Neto – Matrícula 2551 – Técnico em Agropecuária;*
- c) *Maria Gomes dos Santos – Matrícula 2580 – Técnico em Agropecuária;*

Art. 3º. O programa de Regularização Fundiária Rural a ser implementado neste município será promovido pelo CONSID com a participação da Prefeitura Municipal e atenderá agricultores familiares ocupantes de áreas de até 100,0 ha. (cem hectares) que não possuam registro no cartório de Imóveis e sem nenhum tipo de litígio.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal